



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade  
Poder Executivo

DECRETO nº 09/2024

Chapada da Natividade-TO, 09 de JANEIRO de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração do cargo  
eletivo e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins,  
**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste  
Município e demais disposições pertinentes,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **ROSALINA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no  
C.P.F.(MF) sob o nº **663.333.261-00**, do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, deste Município, de acordo  
com o decreto 017-2020 de 10/01/2020.conformidade com as disposições legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da  
Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de Janeiro de dois mil e  
vinte e Quatro (2024).

  
**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal  
de Chapada da Natividade/TO 09/01/2024. \_\_\_\_\_